



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – Fax: 17-3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014
(Projeto de Lei Complementar n.º 001/2014, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO
DE PESSOAL.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam criados e incluídos no Quadro de Pessoal Comissionado do Município, instituído pela Lei 1566/97 e suas alterações, os seguintes cargos, com denominações, classes, quantidades, referências, atribuições e requisitos:

ANEXO II
QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

CARGOS	QUANT	REF
Diretor Adjunto de Promoção e Bem Estar Social	01	CA-45
Diretor Adjunto Geral de Administração	01	CA-45

Atribuições:-

- Auxiliar o superior hierárquico na execução de suas atribuições;
- Substituir o Diretor, quando necessário;
- Praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas pelo Diretor;
- Orientar, dirigir e fazer executar os serviços que lhe são afetos;
- Desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, bem como outras que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal.

Requisitos: Diploma de Nível Superior.

Art. 2º: - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO